



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.036/2021 - SINFRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem superficial (meio fio e sarjeta) no município de Imperatriz – MA, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico e Planilha Orçamentária em anexo.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a assessora jurídica desta Comissão, a Dra. Thaynara de Sousa Barros, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas, como também o sr. Demosthenes Sousa Lima engenheiro da SINFRA e a sra. Ana Karollyne Santana Aragão – Assessora de Projetos Especiais - SINFRA, assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.025/2021 - SINFRA**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador do CPF nº 041.475.063-59; **JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.594.997/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Valdereis Rodrigues Fernandes, portador do CPF nº 248.576.533-20 e **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.579.268/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40. Verificada a documentação de credenciamento apresentada pelas empresas, a CPL declara CREDENCIADA as mesmas. Foram recebidos os envelopes de nº 01 e nº 02, das empresas, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitantes. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes presentes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendesse necessário. O representante da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI** fez as seguintes alegações: que a empresa BARTOLOMEU



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação


A DE SOUSA não apresentou termo de recebimento de garantia da proposta emitido pela secretaria, descumprindo o item 9.5.1; não comprovação da capacidade técnica operacional, descumprindo o item 9.6.5. Em relação à empresa JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI alegou que não apresentou a cópia de inscrição no cadastro nacional de pessoas físicas, descumprindo o item 9.3.1; não comprovação de vínculo com responsável técnico indicado, descumprindo o item 9.6.4; não comprovação da capacidade técnica operacional, descumprindo o item 9.6.5; não apresentação da declaração de disponibilidade de todos os veículos e equipamentos, descumprindo o item 9.6.10. O representante da empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA** fez as seguintes alegações: que a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou o termo de recebimento do seguro-garantia expedido pela SEFAZGO, onde não existe algo que comprove a autenticidade do mesmo, tendo em vista que o documento foi confeccionado dia 28 do mês de maio e sua vigência a partir do dia 07 ao dia 08 de outubro. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, bem como emissão de parecer técnico por parte do setor técnico da SINFRA. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrado sob a posse da Comissão. Informa ainda, que a sessão de continuação será publicada na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes



Francisco Sena Leal
PRESIDENTE DA CPL



Carmem Coelho de Almeida
Membro



Demosthenes Sousa Lima
Engenheiro - SINFRA



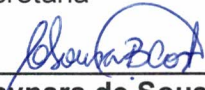
BARTOLOMEU A DE SOUSA



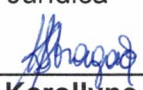
JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI



Daiane Pereira Gomes
Secretária



Thaynara de Sousa Barros
Ass. Jurídica



Ana Karollyne Santana Aragão
Ass. Projetos Especiais - SINFRA



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI